



# Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

Birigüi, 8 de junho de 2015.

Parecer 096/2015

Solicitante: **Cristiano Salmeirão**

Presidente da Câmara Municipal de Birigüi

**Assunto: Projeto de Lei 57/15 – Semana Municipal de Incentivo ao Aleitamento Materno - Substitutivo.**

Senhor Presidente:

Conforme determinado por Vossa Excelência, estamos enviando parecer sobre o projeto em epígrafe, de autoria dos Vereadores Valdemir Frederico e José Roberto Merino Garcia, que institui a Semana Municipal de Incentivo ao Aleitamento Materno. Projeto registrado no Protocolo Geral desta Casa sob número 1442/2015, em 15 de maio de 2015. Despachado para parecer em 26 de maio de 2015. Recebido para parecer em 8 de junho de 2015.

O Substitutivo aqui apresentado supre os vícios apontados no parecer 77/2015, portanto, a questão passa a ser apenas de mérito, a ser deliberado pelo Plenário da Casa.

Assim, opinamos pela legalidade do Projeto, Substitutivo, e submetemos o presente à alta consideração de Vossa Excelência, e aos demais pares do Legislativo, para as providências que entenderem cabíveis.



# *Câmara Municipal de Birigüi*

*Estado de São Paulo*

---

É o parecer.

Wellington Castilho Filho

Procurador Jurídico